



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 2 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 2/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13659/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Benefícios e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 02/2023, firmado com a empresa AUDICARE - CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em auditoria técnica e administrativa em saúde ao Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça - PRÓ-SER.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os titulares da Seção de Atendimento aos Beneficiários do Pró-Ser, da Seção de Gestão de Contratos e Normas do Pró-Ser, da Seção de Processamento de Despesas Médicas e da Seção de Processamento de Despesas Odontológicas e Benefícios como fiscais técnicos do Contrato STJ n. 02/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sales de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 16/01/2023, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3312820** e o código CRC **4F923DEB**.
